

Id:05D4ECF7446B2967


 PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
 pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 079/2022.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 09 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, Valdivino Sampaio Neto**, portador do CPF nº 142.386.468-94 e 2.572.255/SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI e como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/12/2022).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal

Id:0047D715CE4324BC



PORTARIA Nº 094/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, datado de 10 de novembro de 2022, solicitando licença para tratar de interesses particulares; e

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei 052/2005, de 03 de Maio de 2005, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratar de interesse particulares ao servidor público do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Sr. CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES, inscrito no CPF 042.638.823-26, Matrícula nº 1875-1 pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Saúde adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 08 de Dezembro de 2022.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:167C2E9BA6E32526



PORTARIA Nº 095/2022

Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
 CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 23 de novembro de 2022, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor efetivo, Sr. **JOÃO PAULO FONTENELES MOREIRA**, Motorista, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o 039.487.723-39, portador do RG nº 2.962.541 SSP/PI, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de **23/11/2022 até um período de 60 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico-Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 23/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 08 de Dezembro de 2022.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:01AB1C8E2BCD25F7



PORTARIA Nº 096/2022

Exonera membro representante do Poder Executivo Municipal que tinha sido indicado para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACSFUNDEB, vigência 2023-2026 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB determinada pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e acompanhada pela Lei Municipal nº 232, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO o Decreto PMMP nº 375, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a convocação de instituições componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB para o exercício do mandato 2023-2026;

CONSIDERANDO que são impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB no que se refere à redação do Art. 2º, §5º, inciso I, da Lei nº 232, de 03 de março de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º - **Exonerar** da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB de Murici dos Portelas - PI, dentre os indicados pelo Poder Executivo, conforme previsto no Art. 2º, alínea (a), da Lei nº 232, de 03/03/2021, o servidor abaixo relacionado:

TITULAR - GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO / RG: 3.162.946 SSP-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 08 de dezembro de 2022.


 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal